



Sindcob

SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE BARREIRAS E REGIÃO ESTES DA BAHIA



SINDCOB - SINDICATO DOS COMERCIÁRIOS DE BARREIRAS E REGIÃO OESTE DA BAHIA - ANO 13 Nº 01 - JANEIRO 2023

**CAMPANHA SALARIAL
DOS COMERCIÁRIOS 2023**

**PARTICIPAR
PARA CONQUISTAR**

REAJUSTE SALARIAL JÁ!

Com o tema, Reajuste salarial já! E o slogan “Participar para Conquistar”, o SINDCOB lança a campanha salarial para 2023, mobilizando toda a categoria e convocando os trabalhadores (as) a participar das Assembleias a serem realizadas nos dias **20 de janeiro de 2023** na subsede deste Sindicato, situada à **Avenida Brasília, nº. 240, sala 03, na cidade de Luís Eduardo Magalhães - BA**; e no dia **27 de janeiro de 2023**, na sede deste Sindicato situada a **Avenida José Bonifácio, nº. 778, Centro, na**

cidade de Barreiras-BA, ficando as Assembleias marcadas sempre a partir das **9h**, em **1ª convocação**, ou das **10h**, em **2ª convocação** e a partir das **11h em 1ª convocação**, ou das **12h em segunda convocação** nas formas: itinerante e presencialmente. Esta ultima nos respectivos endereços, a partir das **19h**

O objetivo do SINDCOB é mobilizar toda a categoria comerciária do oeste baiano a participar ativamente não só das Assembleias citadas acima, mas também de todas as atividades que serão realizadas ao longo da campanha salarial 2023. Para

tanto, lutar com união e organização é primordial nesse momento conjuntural econômico e social. Agora mais do que nunca se faz necessário o compromisso, coragem, e muita consciência de classe para conquistarmos melhores condições de trabalho, com respeito, dignidade e salário justo.

Ao longo dessa campanha salarial o SINDCOB estará construindo e debatendo coletivamente com vocês trabalhadores(as) propostas de cláusulas sociais e econômicas para as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho para 2023/2024.

O SINDCOB não medirá esforços para lutar e ampliar as conquistas da categoria comerciária. Reajuste salarial digno, com ganho real, direito ao descanso semanal remunerado, adiantamento salarial de 40%, vale refeição ou cesta básica, saúde e segurança do trabalhador, triênio e contribuição assistencial, são algumas das propostas que lutaremos com todas forças para conquistá-las.

Reajuste salarial já!

“Participar para Conquistar”.

PAGINA **02** Coluna do Coordenador

PAGINA **02** Voltamos a atender em Luís Eduardo Magalhães

PAGINA **03** Editais de Convocação

PAGINA **04** Posse da Nova Diretoria

COLUNA DO COORDENADOR

Edson Rodrigues dos Santos
Coordenador Geral do SINDCOB



O movimento sindical brasileiro, ao longo de todo o século XX, resistiu e lutou contra as mazelas do capital e em favor dos direitos da classe trabalhadora.

A reforma trabalhista do Ex-presidente ilegítimo Michel Temer não foi apenas perversa, ela rompeu com o horizonte de retomada do crescimento com geração de emprego e renda, e colocou na mão do empresariado o chicote da precarização e da escravidão moderna.

Aos empresários foram dadas as condições para aumentar os seus lucros e subordinar a classe trabalhadora a trabalhar mais e ganhar menos. E mais, aos donos do capital foi dada a conveniência de, a depender dos ciclos econômicos, ajustar os salários a partir das orientações das agências internacionais.

Os ataques vieram de todos os lados. Além da retirada brutal dos direitos, a Justiça do Trabalho, espaço de garantia do respeito à Lei e aos direitos, sofreu um desmonte brutal liderado pelo desgoverno de Jair Bolsonaro. Sem proteção ou mesmo onde buscar ajuda, nosso povo entrou em um ciclo de desalento e foi condenado a um futuro de pobreza e fome.

O movimento sindical foi convocado para resistir e salvaguardar não só os direitos, mas também o sindicato como escudo de defesa contra o império do capital. Nesse momento a unidade da classe trabalhadora é vital para fortalecer a luta, que foi árdua e de grande envergadura.

Agora o caminho será reforçar as ações em todas as esferas da sociedade, e um movimento sindical atuante, que amplie suas raízes e fortaleça as estruturas nas bases da classe trabalhadora será fundamental para atravessarmos essa etapa da luta, reconquistar tudo que foi perdido e eliminar o maior retrocesso e ataque ao nosso povo, visto na história do nosso país.

Voltamos a atender em Luís Eduardo Magalhães



Divulgação

Atenção trabalhador(a) do comércio! Você acreditou e o SINDCOB voltou a atender em Luís Eduardo Magalhães. Estamos atendendo das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira no seguinte endereço: Avenida Brasília, n°. 240, sala 03, no prédio da “Auto Escola Positiva”.

Venha conhecer as nossas instalações, tirar suas dúvidas, fazer o seu cálculo trabalhista, homologar a sua rescisão de contrato de trabalho. O SINDCOB espera por você. Venha conhecer os seus direitos e participar dessa luta que também é sua.

NOVIDADE! CARTÃO SINDCOB



Trabalhador (a) do comércio de Barreiras e Região Oeste da Bahia, o cartão de benefício do SINDCOB já é realidade. Pra você que é contribuinte da taxa assistencial ou você que é sindicalizado, ou queira sindicalizar-se, basta preencher o formulário de sindicalizado ou contribuinte que se encontra no site www.sindcob.com.br para ter acesso ao referido cartão.



EXPEDIENTE

Rua José Bonifácio, 778 – Centro - Barreiras - CEP: 47.800-090 - Fone: (77) 3611-5852
Filiado: A CUT/CONTRACS
Diagramação: **Wellington Cerqueira Bernardino** | 77 9 9949 8668
Impressão: **Gráfica União**
Tiragem: **5.000** exemplares Distribuição: **Gratuita**
Comentários, críticas e sugestões: www.sindcob.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA.
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL, 2023 e 2024.
AUTORIZAÇÃO COLETIVA,
PRÉVIA E EXPRESSA.**

O Coordenador da Secretaria de Organização do Colegiado do Sindicato dos Comerciantes de Barreiras e Região Oeste da Bahia, SINDCOB, inscrito no CNPJ sob o nº 05.807.098/0001-07, pelo presente Edital, na forma da Legislação Trabalhista e disposições estatutárias, convoca todos os membros integrantes da categoria comerciária, inclusive, dos supermercados e farmácias, empregados no comércio dos Municípios de: Angical, Baianópolis, Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Brejolândia, Canápolis, Carinhanha, Catolândia, Cocos, Coribe, Correntina, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Ibotirama, Jaborandi, Luis Eduardo Magalhães, Malhada, Mansidão, Morporá, Muquém do São Francisco, Paratinga, Riachão das Neves, Riacho de Santana, Santa Maria da Vitória, Santana, Santa Rita de Cássia, São Desidério, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Sítio do Mato, Tabocas do Brejo Velho e Wanderley, Sindicalizados ou não, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária de exposição, análise e aprovação de Proposta, para autorização Coletiva, Prévia e Expressa dos empregados trabalhadores membros integrantes da categoria comerciária, dos Municípios aqui supramencionados, no dia 20/01/2023, sexta-feira, sempre a partir das 11h00, em 1ª convocação, ou a partir das 12h00, em 2ª convocação, para Assembleia Geral Extraordinária ESPECÍFICA, a realizar-se nas formas: Itinerante e Presencialmente. Esta última, sempre a partir das 19h na Sub sede deste sindicato, situado na Avenida Brasília, n 240 , sala 03 ,centro, Luis Eduardo Magalhães-Ba e no dia 27/01/2023, sexta-feira, na sede deste Sindicato, situada na Av. José Bonifácio, 778, CEP 47800-090, Bairro JK, Centro, Barreiras/BA. ORDEM DO DIA: a) – Da instituição da Contribuição Assistencial, dos membros empregados integrantes da categoria comerciária das cidades aqui supramencionadas em favor do Sindicato dos Comerciantes de Barreiras e Região Oeste da Bahia, SINDCOB; b) – Da aprovação de autorização Coletiva, Prévia e Expressa dos empregados membros integrantes da categoria comerciária, das cidades aqui supramencionadas, para desconto em Folha de Pagamento de valor equivalente a 2,0% (Dois por cento), do Salário Mínimo vigente, a título de Contribuição Assistencial, em favor do Sindicato dos Comerciantes de Barreiras e Região Oeste da Bahia, SINDCOB, durante o ano de 2023 e 2024; c) – Da quantidade de parcelas da Contribuição Assistencial; d) – Do não desconto do comerciante filiado ao Sindicato; e) – Da data para o recolhimento da Contribuição Assistencial; f) – Do prazo para comprovação do depósito da Contribuição Assistencial; g) – Da penalidade pelo não desconto e recolhimento da Contribuição Assistencial; h) – Da garantia do exercício do direito de oposição à Contribuição Assistencial, a partir da data de assinatura da CCT2023/2024. Barreiras/BA, 03 de janeiro de 2023. Edson Rodrigues dos Santos, Coordenador Geral do SINDCOB.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO,
2023/2024.**

O Coordenador da Secretaria de Organização do Colegiado do Sindicato dos Comerciantes de Barreiras e Região Oeste da Bahia, SINDCOB, inscrito no CNPJ sob o nº 05.807.098/0001-07, pelo presente Edital, na forma da Legislação Trabalhista e disposições estatutárias, convoca todos os membros integrantes da categoria comerciária, inclusive, dos supermercados e farmácias empregados no comércio dos Municípios de: Angical, Baianópolis, Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Brejolândia, Canápolis, Carinhanha, Catolândia, Cocos, Coribe, Correntina, Cotegipe, Cristópolis, Formosa do Rio Preto, Ibotirama, Jaborandi, Luis Eduardo Magalhães, Malhada, Mansidão, Morporá, Muquém do São Francisco, Paratinga, Riachão das Neves, Riacho de Santana, Santa Maria da Vitória, Santana, Santa Rita de Cássia, São Desidério, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Sítio do Mato, Tabocas do Brejo Velho e Wanderley, Sindicalizados ou não, para participarem de Assembleia Geral Extraordinária de exposição, análise e aprovação de Propostas, para as CCT's 2023/2024, no dia 20/01/2023, sexta-feira, sempre a partir das 9h, em 1ª convocação, ou das 10h, em 2ª convocação, para as Assembleias Gerais Extraordinárias, a realizar-se nas formas: Itinerantes e presencialmente. Esta última, sempre a partir das 19h na Sub sede administrativa deste sindicato situado a Avenida Brasília, n 240 sala 03, centro, Luis Eduardo Magalhães-Ba e no dia 27/01/2023 na sede Administrativa deste Sindicato, situada à Av. José Bonifácio, 778, CEP 47800-090, Bairro JK, Centro, Barreiras/BA. ORDEM DO DIA: a) - Exposição de Propostas para Campanha Salarial, 2023/2024, para toda categoria; b) – Discussão, análise e aprovação da Pauta Salarial, 2023/2024, para toda categoria; c) - Autorização para a Diretoria do Sindicato a firmar Convenção Coletiva de Trabalho com as seguintes Entidades Sindicais Patronais: SINDLOJAS/BA; SINDSUPER/BA, SICOMERCIOBAREGIÃO e outros; d) - Autorizar a Diretoria do Sindicato a propor Mediação ou Dissídio Coletivo caso não prosperem as negociações com as Entidades Sindicais Patronais; e) – Novo percentual para Contribuição Assistencial a ser cobrada de todos os membros integrantes da categoria comerciária do comércio em geral, das cidades aqui supramencionadas, associados ou não, beneficiários da Convenção Coletiva a ser firmada, mediante Autorização Coletiva, prévia e expressa, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, especificamente convocada. Barreiras/BA, 03 de janeiro de 2023. Edson Rodrigues dos Santos, Coordenador Geral do SINDCOB.

